

Reportagem Especial

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Três mil mulheres agredidas

Este é o número de vítimas de maridos, noivos, namorados e ex-companheiros na Grande Vitória apenas neste ano

Eliane Proscholdt

Nos meses em que se completam três anos da Lei Maria da Penha, que determina mais rigor nas punições das agressões contra a mulher, uma constatação: na Grande Vitória, somente neste ano, mais de 3 mil vítimas foram agredidas e ameaçadas pelos maridos, namorados, noivos e ex-companheiros.

Os agressores estão em todas as camadas sociais, mas um fato tem chamado a atenção da polícia: o aumento dos casos na classe média e classe média alta.

Em Vila Velha, dos 550 casos registrados, de 30% a 40% têm como vítimas mulheres da classe média alta, segundo a titular da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (Deam), Maria Aparecida Rasseli Sfalini.

“Uma comerciante da classe média alta chegou disposta a denunciar o marido. Ele passou a noite fora de casa e partiu para a agressão ao ser questionado. Pulou o cabelo da mulher, deu tapas e bateu a cabeça dela contra a parede. O inquérito policial está em andamento”, contou a delegada.

Em Vitória, dos 927 inquéritos policiais instaurados até a última quinta-feira, a maioria é de lesão corporal e ameaça.

“Normalmente, o homem não aceita o fim do relacionamento. Ele tem um sentimento de posse e propriedade em relação à mulher. É aquela cultura machista, do tipo 'se não for minha não será de mais ninguém'”, disse a delegada Claudia Dematté, da Deam de Vitória, quem concentra o maior número de casos é Cariacica, com mais de 1,6 mil ocorrências, segundo a delegada Tânia Maria Zanoli.

SOCO

Na sexta-feira, uma auxiliar de costura, de 28 anos, ligou para a delegada pedindo ajuda. Assustada, contou que seu marido chegou em casa e deu um soco em seu rosto, machucou seu braço, quebrou alguns objetos e saiu correndo. “Brigamos na noite anterior, mas nada justifica uma agressão dessa”, desabafou a vítima.

As três delegadas disseram que depois da Lei Maria da Penha, criada em 7 de agosto de 2006 e sancionada em 22 de setembro, houve aumento nas denúncias.

“O homem tem um sentimento de posse, do tipo 'se não for minha não será de mais ninguém’”

Claudia Dematté, delegada



DELEGADA Claudia Dematté apura 927 crimes contra mulheres em Vitória

PERFIL

Dos agressores

- ▶ **NORMALMENTE** são alcoólatras, usuários de droga e desempregados
- ▶ **PARTEM** para agressão por ciúmes
- ▶ **NÃO** sabem dialogar e acham que as dificuldades têm que ser resolvidas no grito e com agressão
- ▶ **TÊM** sensação de poder e de posse sobre as mulheres
- ▶ **QUEREM** enfraquecer a mulher emocionalmente, diminuindo a autoestima dela. Assim, acham que podem controlar a vida delas.
- ▶ **GERALMENTE** são maridos, ex-companheiros, noivos ou namorados.
- ▶ **PRATICAM** a violência em forma continuada.
- ▶ **HÁ CASOS** em que o agressor é do sexo feminino, quando não aceita o fim do relacionamento com a parceira.

Das vítimas

- ▶ **INICIALMENTE** acham que tudo não passa de um ataque de ciúmes; uma prova de amor.
- ▶ **ELAS ESTÃO** em todas as camadas sociais e faixas etárias.
- ▶ **MUITAS** são casadas e têm filhos.
- ▶ **ALGUMAS** sentem vergonha de contar o drama para terceiros. Outras, mostram-se decididas e procuram a polícia amparadas na Lei Maria da Penha, acreditando que haverá punição para o agressor.
- ▶ **HÁ CASOS** em que a vítima demora mais de 20 anos para dar um basta e denunciar o acusado.

Fonte: Polícia Civil

Filha vive drama na família

Após perder a mãe vítima de agressão e ver o pai ser preso como autor do crime, uma universitária de 18 anos contou seu drama.

“Meu pai sempre foi violento, mas nunca tinha agredido a minha mãe fisicamente. Ele sempre batia na parede, na geladeira, jogava objetos no chão”, contou.

No final do ano passado, segundo a filha, ele entrou na loja da mulher - ela era comerciante e tinha 38 anos -, a agarrou pelo pescoço sem dizer nada e logo foi embora.

O caso foi denunciado à Justiça, que determinou que ele ficasse a uma distância de 500 metros da comerciante e dos filhos.

“Depois ele disse que estava com

câncer e minha mãe, que sempre foi maravilhosa, falou que se ele estivesse doente iria ajudá-lo. Só que o resultado do exame deu negativo e ele quebrou tudo dentro de casa”, relembrou a filha.

Sem aceitar a separação, em março ele atacou a mãe na rua e deu facadas e pedradas nela. “Ela ficou quatro meses e 14 dias internada e, infelizmente, em agosto morreu. Meu pai está preso”.

Olhando os bordados que sua mãe fazia, ela busca uma justificativa pelo comportamento do pai, mas não encontra uma resposta: “Ele tinha gênio violento, morria de ciúmes da minha mãe. Agora só quero que a justiça seja feita”.



UNIVERSITÁRIA observa os bordados da mãe, que morreu após ser agredida pelo marido. Ele está preso

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Estuprada pelo marido

A vida de uma professora de 25 anos mudou depois que ela descobriu que seu marido tinha várias mulheres.

“Fui vítima de agressão física e verbal, que dói mais e é difícil de cicatrizar. Já levei socos na boca, tapa na cara e chutes”.

Só que o pior, observou ela, foi o dia em que foi estuprada por ele. “Desde esse dia não vivo mais, sobrevivo. Tenho medo de tudo (choro). Eu o denunciei”.

Advogada agredida aguarda julgamento

Depois de ser agredida pelo ex-noivo, em outubro do ano passado, porque ele não aceitava o fim do relacionamento, uma advogada de 32 anos aguarda o julgamento do caso.

Enquanto não sai a sentença, ela convive com uma medida protetiva de urgência da Justiça. Seu noivo é obrigado a manter 200 metros de distância, além de ser proibido de tentar qualquer comunicação.

“Ele me deu dois socos e tentou me enforcar. Meu irmão me salvou”.



Usuário de droga agride mãe e é preso

Não são apenas os relacionamentos amorosos que estão por trás das agressões. Há casos até de jovens que batem nas mães. Um rapaz de 18 anos, usuário de crack, espancou a mãe.

“Ela implorou para o filho ficar preso, pois temia ser morta. Fixei uma fiança de mais de um salário, ele não pagou e ficou detido”, contou a delegada Maria Aparecida Rasseli Sfalini.

Unidas contra o marido

Casada há 30 anos, uma mulher descobriu que o marido tinha outra família e até outros filhos. Detalhe: quem contou foi a namorada, que também não sabia que ele tinha outra mulher.

Revoltado, ele agrediu a namorada e, as duas, se uniram pela mesma causa: denunciaram o marido à Delegacia da Mulher de Vila Velha. As duas, que são de classe média, querem pensão. O inquérito está em andamento.

Fim de namoro leva mulheres à polícia

Inconformada com o fim de um relacionamento, uma mulher disse para a companheira: “se você não for minha, não será de mais ninguém”. Como se não bastasse, ela também partiu para agressão física.

Sentindo-se ameaçada, uma delas denunciou o caso à Delegacia da Mulher de Vila Velha e pediu medida protetiva, enquanto o caso não vai a julgamento. À Polícia Civil, as duas se dizem vítimas. O inquérito na delegacia ainda está em andamento.

Reportagem Especial

FOTOS: FÁBIO NUNES/AT

Mulheres têm dúvidas sobre punição prevista na lei

Muitas mulheres têm dúvidas sobre a punição para os agressores prevista na Lei Maria da Penha, mas a juíza da 11ª Vara Criminal (Violência Doméstica e Familiar), Brunella Faustini Baglioli, explicou que primeiro a Delegacia da Mulher envia um requerimento de medidas protetivas, com base no boletim de ocorrência.

É instaurado uma ação cautelar e, quando o inquérito é concluído pela polícia, o Ministério Público oferece denúncia, dando início a uma ação penal.

Quando há elementos é deferida uma liminar, marcada audiência e as partes são ouvidas, sendo aceita ou não a ação protetiva.

O limite para determinar a distância entre o agressor e a vítima vai depender da gravidade do fato. Em caso de descumprimento, o agressor tem a prisão preventiva decretada. "Em três meses, tivemos quatro casos em Vitória", disse a magistrada.

A delegada Maria Aparecida Rasseli Sfalsini salientou que nos casos mais graves é possível que o agressor seja preso em flagrante.

MARCELO ANDRADE/AT



MARIA APARECIDA: casos graves

ONDE DENUNCIAR

Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher

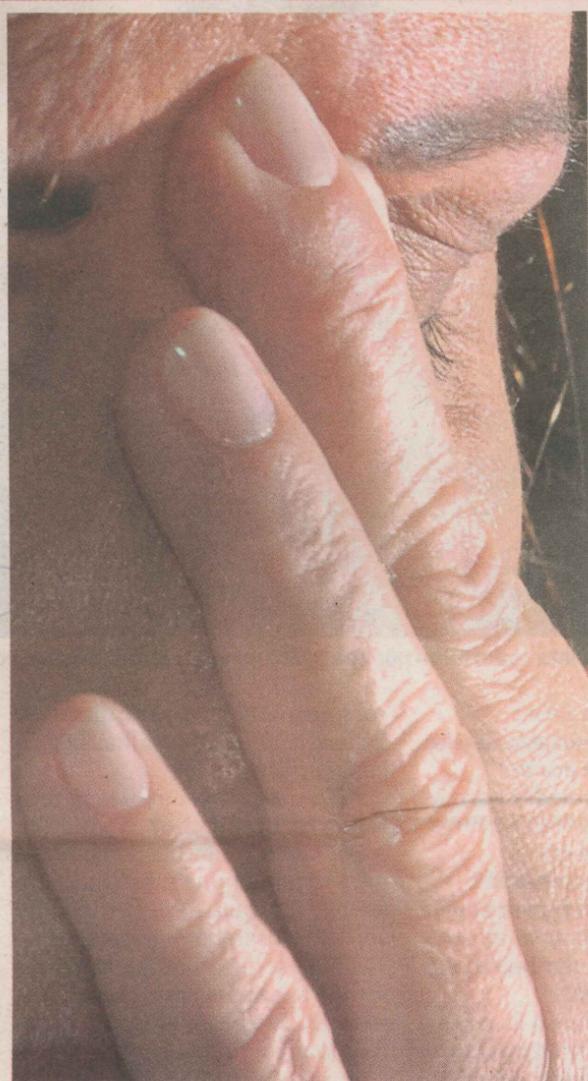
- VITÓRIA (3137-9115)
 - > RUA PORTINARI, s/n, Santa Luiza.
- VILA VELHA (3388-2481)
 - > RUA Luciano das Neves, nº 430, Prainha.
- CARIACICA (3136-3118)
 - > AVENIDA Expedito Garcia, nº 220, Campo Grande.
- SERRA (3328-7212)
 - > AVENIDA Central, nº 258, Parque Residencial Laranjeiras.

OBS.: O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Nos finais de semana e à noite, as denúncias podem ser feitas pelas mulheres nos Departamentos de Polícia Judiciária (DPJs), sempre no mesmo município onde foi registrada a agressão ou ameaça.

- DISQUE-DENÚNCIA**
- > 181 (governo estadual)
 - > 180 (governo federal)

Fonte: Polícia Civil

MULHER DE EMPRESÁRIO chora ao lembrar que foi obrigada pelo marido a vê-lo fazer sexo com garotas de programa dentro de casa



LIGAÇÕES

Quinze dias após a morte da mãe, ele saiu de casa. "Ele liga me ameaçando porque eu o denunciei. A Justiça determinou que ele não circule no bairro onde moro". Lutando contra a depressão e

para esquecer as agressões, ela diz: "Quero que ele seja condenado e pague pensão e danos morais. No começo era tudo perfeito. Até joias ganhava. Depois o sonho se transformou em pesadelo. Espero que a Justiça me socorra".

ANÁLISE

"A mulher precisa aprender a dizer não"

Adriano Pereira Jardim, professor da Univix e doutor em Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade



"Quando falamos de agressão, temos que destacar dois fatores: os culturais interagindo com os fatores individuais, ou seja, a dificuldade que as pessoas têm de lidar com a própria agressividade.

Nos individuais, as pessoas podem desenvolver o comportamento de descontrolar, de fazer valer a sua autoridade sobre a outra. Não conseguem escutar o ponto de vista do outro. É o sentimento de possessividade e posse.

Existem casos em que as mulheres agredidas justificam a agressividade que sofreram sentindo-se valorizadas, ao imaginar que o marido, por exemplo, só vive em função dela e sente ciúmes. É como se ela estivesse hipnotizada.

A mulher precisa aprender a dizer não. Dizer que quer virar essa página. Não há nenhum tipo de justificativa para o nível de descontrole, de agressão física.

Então ela tem que estabelecer parâmetros e falar que não aceita aquela situação. Para isso, é importante que ela nuncie sozinha. Deve buscar sustentação, ajuda da família, de amigos e também da polícia, nas delegacias.

É importante também que depois ela faça um trabalho psicoterapêutico. Algumas admitem que algo está errado, mas destacam que o agressor tem um lado positivo. Com a terapia, ela vai enxergar que é possível encontrar pontos positivos em pessoas, sem agressão".

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Espancada pelo marido por 13 anos

"Perdi as contas de quantas vezes fui humilhada, levei socos e pontapés do meu marido, com quem convivi durante 33 anos. Fui obrigada a vê-lo fazendo sexo com garotas de programa, na nossa cama, e não podia falar nada".

Com marcas de sofrimento no olhar, a ex-mulher de um empresário da Grande Vitória, que tem 54 anos e pediu para não ser identificada, não esconde a tristeza ao afirmar ter sido vítima da violência doméstica por 13 anos.

Com lágrimas nos olhos, ela contou que o estopim para o fim do relacionamento e o começo das agressões por parte do marido foi a descoberta de que ele tinha uma outra mulher.

As discussões começaram e, se-

gundo ela, por diversas vezes culminaram em agressões físicas. "Eu já tive dois dedos do pé quebrados porque me defendi na hora da confusão", relembrou a mulher.

Há três anos eles se separaram. Ele foi denunciado à polícia e ao Ministério Público Estadual.

Ao falar sobre o que foi mais doloroso, ela disse que foram as garotas de programa que o marido levou para sua casa.

"Ele me obrigava a ficar na porta do quarto ou sentada no sofá olhando tudo. Dizia que se eu não aceitasse aquela situação a minha mãe, que estava muito doente e fazia tratamento com o dinheiro dado por ele, iria morrer à espera de atendimento em algum hospital público", contou.

Uma das cenas que não sai de sua cabeça foi o dia em que foi surpreendida por um casal que fazia programas.

"Acredita que meu marido queria que a gente fizesse programa juntos? Comecei a chorar, eles foram embora. O rapaz disse que eu não merecia aquela situação e a moça falou que não iria para cama com um monstro".

"No começo era tudo perfeito. Até joias ganhava. Depois o sonho se transformou em pesadelo"

Mulher de 54 anos, vítima de violência

Empréstimo provoca briga

Enquanto muitas mulheres saem em defesa da Lei Maria da Penha, um técnico em eletrônica de 56 anos se diz vítima dessa lei.

Divorciado, ele relatou que conheceu uma mulher e então começou a namorar. "Antes eu dava

presentes, dinheiro, até que ela me pediu um empréstimo. Quando cobrei a quantia, ela mudou completamente, brigamos e nos separamos. Vi que ela não era a pessoa que imaginava que fosse", contou.

Dias depois do fim do namoro, ele foi surpreendido com a notícia de que havia sido denunciado à polícia por agressões físicas.

"Estive na Delegacia da Mulher de Vila Velha e neguei tudo. Ela disse à polícia que eu tinha batido nela, dado socos, chutes, pontapés. Nunca fiz isso. Sou contra agressão física", garantiu.

Mas ele admitiu que brigou com a namorada e falou "umas verdades". "Eu disse que ela estava misturando os negócios com o namoro", relatou o técnico.

"Não foi tanto pelo valor, que foi de R\$ 1,4 mil, mas empréstimo é empréstimo. Espero que a Justiça seja justa e não me condene".

FÁBIO NUNES/AT



TÉCNICO: "Sou contra agressão"

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

“Atirou e disse que foi assalto”

A farmacêutica Maria da Penha, que deu nome à lei de violência contra a mulher, conta como o ex-marido a deixou paraplégica

Nascida em Fortaleza, Ceará, a farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, que foi homenageada pela lei de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que leva o seu nome, achava que o casamento era sinônimo de construir uma vida a dois, dividir as alegrias e tristeza, até que a morte os separasse.

Mas, três anos após a união, seu marido, o colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, conquistou sua naturalização em virtude do nascimento de duas filhas e, segundo a ex-mulher, mudou drasticamente de comportamento.

Por duas vezes tentou matá-la ao simular um assalto, fazendo uso de uma espingarda, o que a deixou paraplégica.

Por telefone, ela conversou com a reportagem de **A Tribuna** na quinta-feira e contou como foi a luta que travou por quase 20 anos para conseguir condenar o ex-marido, que na época era professor universitário e economista.

A TRIBUNA: Vocês se conheceram no Brasil?

MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES: Foi. Ele chegou ao Brasil e se juntou a um grupo de amigos. Vivíamos em república. Em 1975, nos casamos.

> Qual a concepção que tinha de casamento?

De viver feliz da vida, dividindo alegrias e tristezas, construindo um futuro juntos, até que a morte nos separasse.

> Ele sempre foi agressivo?

Não. Sempre foi tranquilo e muito prestativo.

> Quando ele começou a mudar de comportamento?

Três anos depois de casados. Ele era colombiano e em um período de dois anos tivemos duas filhas, quando ele teve sua naturalização. A partir daí, tudo mudou.

> O que significa essa mudança de comportamento?

Ele não tinha um motivo para se exaltar. Tudo era motivo, como o choro das crianças, brinquedos espalhados ou a casa desarrumada.

> Ele só ficava irritado ou partia para agressão física?

Ele nunca me deixou de olho roxo. Batiá nas paredes, quebrava prato, batiá nas crianças, jogava o que tinha na mão em nossa direção, me empurrava. Só aquela pressão psicológica.

> Como reagia?

Procurava não estar no mesmo lugar onde ele estava para não perturbá-lo. Os piores momentos eram os finais de semana.

> Alguma vez ele machucou vocês gravemente?

Uma vez ele cortou a perna da minha filha, quando ela tinha 3 anos, porque não gostou da comida. Ele jogou o prato no chão e o



MARIA DA PENHA relata como lutou por quase 20 anos para que a Justiça condenasse o seu ex-marido

caco atingiu a perna dela.

> Como se comportava diante de uma cena desse porte?

Não tinha como revidar porque se revidasse iria apanhar muito. Eu corria para ajudá-las.

> Ia para o quarto chorar?

Chorei muito. Dividia um pouco do meu sofrimento com as minhas amigas, mas sem contar detalhes.

> Tinha vergonha?

Não, mas não contava as coisas mais graves. Dois dias antes do meu quase assassinato, ocorrido no dia 29 de maio de 1983, conver-

sei com minhas colegas e disse: “Se Deus existir, minhas filhas não ficarão órfãs de mãe”.

> O que aconteceu nessa tentativa de homicídio?

Ele contou para os vizinhos e para a polícia que havia sido um assalto em casa. Isso ficou como verdade durante muito tempo.

Ele dizia que quatro assaltantes invadiram nossa casa, que ele entrou em luta com eles, um deles tentou enforcá-lo e eu fui baleada com um tiro nas costas. Perdi os movimentos das pernas.

> E a segunda tentativa?

Depois de ficar cinco meses hospitalizada, em estado crítico, retornei para casa e fiquei em cárcere privado por 15 dias. Nesse período, o chuveiro elétrico, propositalmente, foi adaptado para me dar um choque fatal. Só que a empregada me avisou a tempo.

> Qual a justificativa para o

cárcere privado?

Ele dizia que eu não tinha que ficar recebendo familiares e amigos porque precisava retomar minha vida. Aproveitei que o motorista dele me levou para fisioterapia para ligar para a minha família e pedir uma ordem judicial para eu sair de casa com minhas filhas. Já tinha pedido várias vezes a separação, mas ele não aceitava.

> Conseguiu a ordem judicial?

Depois de duas semanas saí de casa com minhas filhas, quando ele viajou para São Paulo. Depois me separei judicialmente.

> Denunciou o caso à polícia?

Não. A polícia investigou, descobriu a verdade e o indiciou.

> Quando ele foi preso?

Em outubro de 2002, e ficou dois anos em regime fechado. Hoje ele está livre.

> Você o perdeu?

Não. Simplesmente essa pessoa

“Ele não tinha um motivo para se exaltar. Tudo era motivo, como o choro das crianças ou a casa desarrumada”

não existe mais na minha vida. Consegui dar a volta por cima. A partir de 2001 minha vida melhorou mil por cento.

> Por quê?

Porque eu sabia que não estava buscando justiça só para o meu caso. Sabia que a partir dali as coisas iam melhorar para as mulheres.

> O que tem a dizer às mulheres vítimas de violência?

Em um relacionamento onde existe esse ciclo de violência, que é quando a mulher sofre a violência, depois o marido pede desculpa, mas volta a fazer o mesmo, digo que ela não espere o pior acontecer, porque o pior pode acontecer.

> Qual a sensação em ser homenageada com o nome na lei?

De reconhecimento. Antes as delegadas só aconselhavam e davam uma prensa no marido. No outro dia, a mulher ia tirar a queixa. Dias depois, ela voltava à delegacia com novas queixas.

> Acha que a justiça foi feita no seu caso?

Não, mas o grande efeito disso foi para o Brasil. A justiça não chegou no dia em que deveria ter chegado. Precisei lutar por ela.

> A Lei Maria da Penha é justa ou deveria ser mais severa?

Acho que ela é justa. Mas não parei de lutar. Hoje (quinta-feira) participei de audiência pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e falei sobre o projeto de reforma do Código de Processo Penal, que tramita no Congresso Nacional.

Se aprovado, vai anular os efeitos da Lei Maria da Penha, tornando mais branda a punição.

> Se pudesse voltar ao passado, o que mudaria?

Tentei mudar, mas não consegui porque não existia lei no País. Então, se tivesse condições, teria denunciado meu marido na época.

AS MUDANÇAS COM A LEI MARIA DA PENHA

Acusado é preso em flagrante

ANTES DA LEI

> PERMITIA a aplicação de penas pecuniárias (cestas básicas e multas).

> A MULHER podia desistir da denúncia na delegacia.

> ERA a mulher quem, muitas vezes, entregava a intimação para o agressor comparecer às audiências.

> NÃO era prevista decretação de prisão preventiva pelo juiz, nem prisão em flagrante do agressor.

> A PENA para esse tipo de violência doméstica e familiar em ocorrência de lesão corporal era de seis meses a um ano.

> NÃO era previsto o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.

DEPOIS DA LEI

> PROÍBE a aplicação de penas pecuniárias.

> A MULHER só pode desistir da denúncia perante o juiz.

> PROÍBE que a mulher entregue a intimação ao agressor.

> POSSIBILITA a prisão em flagrante e a prisão preventiva do agressor, conforme o risco que a mulher corre.

> A PENA mínima (lesão corporal) é reduzida para três meses e a máxima aumentada para três anos. Em outros casos de violência, a pena depende do crime.

> O JUÍZ pode determinar o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.



EM CIMA de uma cadeira de rodas, Maria da Penha luta por justiça